

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 41/2021 - GP

Aurora – CE, 25 de Fevereiro de 2021.

A Excelentíssima Senhorita Yanne Marina Leite Oliveira Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA RUA DR. GUEDES MARTINS, S.N., ARAÇÁ AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
DATA: 06 / 03 / 21

Ref. Ofício nº 60/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação do Sr.

José Aderlânio Macêdo apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 06 de Fevereiro de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

- Projeto de Indicação: que seja feito reajuste salarial dos professores;

Resposta: a Lei Complementar 173/2021, no seu Art. 8º, inciso I, veda o reajuste de remuneração de servidores até o dia 31 de Dezembro de 2021, no entanto, reconhecemos a importância que esta categoria de profissionais tem para o nosso Município, por isso estamos analisando uma maneira de viabilizar o reajuste sem cometer ilegalidades.

- Projeto de Indicação: que seja realizado o aumento no adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde do Município desta urbe.

Resposta: inicialmente gostaríamos de frisar a importância desses profissionais para o nosso Município, contudo, a implantação da gratificação, por caracterizar aumento de despesa de pessoal, encontra obstáculo na proibição de aumento de gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021 estabelecido pela Lei Complementar n 173/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente.

Marcone Tavares de Luna

Prefeito